



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 138/2020, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Declara como essenciais para a população de Foz do Iguaçu, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia, os serviços prestados por academias de ginásticas e similares”, bem como a Emenda Modificativa SAPL nº 1/2021, de autoria do Vereador Rogério Quadros.

O objetivo da Matéria é tornar essenciais os serviços de prestadores de atividades físicas em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia, conforme descrito no art. 1º da Emenda Modificativa, devendo ser considerada essa essencialidade para fins de aplicação de quaisquer normas reguladoras, sanitárias e/ou administrativas, em especial acerca da abertura/reabertura física dos estabelecimentos onde as atividades são prestadas, nos termos do parágrafo único do projeto.

Ressalta a autora da proposta que é essencial que os espaços destinados às práticas de exercícios regulares sejam disponibilizados para a população e, destaca ser imperioso que a prática de exercícios devidamente orientados seja permitida em nossa cidade, para o benefício geral dos munícipes.

Assim, uma vez que a Matéria visa garantir a prestação dos serviços voltados as atividades físicas, nos manifestamos favoráveis ao Projeto de Lei nº 138/2020, com a Emenda Modificativa SAPL nº 1/2021.

Sala das Comissões, 10 de março de 2021.

João Morales
Vice-Presidente /Relator


Anice Gazzaoui
Presidente

Galhardo
Membro